



DECRETO Nº 4.698/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 01020450060001, **ESPOLIO DE JOSÉ ZOBOLI**, CPF: 159.xxx.xxx-04, referente aos anos de 2015 e 2017, com valor de origem de R\$ 522,94 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e atualizados no valor de R\$ 1.741,21 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). (Protocolo GED 8103/2024)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal